Ata de reunião ordinária da Câmara Municipal de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão realizada no dia 10 de Julho de 2017 as 17:00 horas na sede da Câmara Municipal de Sucupira do Rachão – MA, sito na Avenida Damião Morais S/N sob a presidência da vossa excelência senhor vereador Josivan Ferreira de Souza e secretariado pela vossa excelência o senhor 1° secretário Evivaldo Oliveira Barbosa, compareceram 09 (nove) vereadores, Josivan Ferreira de Souza, Evivaldo Oliveira Barbosa, José Artur Reis da Silva, Moisés Fernandes Murada Neto, Tânia Silmara Lima Barbosa Ribeiro, Cristiano Alves Pereira, Antônio Paiva Alves de Sousa, Elorena Fernandes da Silva, Pedro Henrique Leite de Carvalho, como era quórum legislativo legal declarou aberta sessão ordinária em seguida a vossa excelência o senhor vereador presidente Josivan Ferreira de Souza solicita a vossa excelência senhor vereador 1° secretário Evivaldo Oliveira Barbosa, que faça a leitura da ata da reunião anterior para posterior aprovação, após a leitura o presidente colocar em votação a presente ata onde se manifesta a vereadora Tânia e vota contra a aprovação da ata, vereador Cristiano vota contra a aprovação da ata, vereador Antonio Paiva vota contra a aprovação da ata a mesma é aprovada por unanimidade e vai assinada por todos os presentes. Logo após o senhor presidente faculta a palavra ao plenário no pequeno expediente onde nenhum vereador se manifestou em seguida o senhor presidente coloca em votação o projeto de lei **n°004/2017, que Dispõe sobre as Diretrizes (LDO) para elaboração da Lei Orçamentária Anual, para o exercício financeiro de 2018, e dá outras providências. Que é aprovada por unanimidade**. vereadora Tânia só queria deseja os nobres colegas um bom recesso, vereadora Elorena sobre o campo de avião que tem lixo vidros quebrados produtos hospitalares surgiro que retire esse lixo de lar e seja jogado em um lugar distante da cidade. E não havendo mais nada a ser tratado, o senhor presidente declarou encerrada a sessão e que fosse lavrada a presente ata, que após discutida e aprovada será assinada pelo secretário geral, mesa diretora, e demais vereadores presentes.